



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 734/GM/MME, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, na Lei nº 14.120, de 1º de março de 2021, no Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 48340.001839/2023-35, resolve:

Art. 1º Autorizar a antecipação dos recursos ainda não quitados de que trata a Portaria nº 385/GM/MME, de 23 de outubro de 2020, referente às parcelas de setembro a dezembro de 2023, à Amazonas Energia S.A., a serem pagas conforme programação constante do Anexo, de acordo com a disponibilidade de recursos da Reserva Global de Reversão - RGR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.6.2023 - Seção 1.

ANEXO

Parcela a ser antecipada	Previsão para pagamento antecipado
setembro e outubro de 2023	16/06/2023
novembro e dezembro de 2023	18/07/2023